

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 008/2015/TJPA - Pregão Eletrônico nº. 150/TJPA/2014// Objeto REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamentos e acessórios de som e vídeo para atendimento das necessidades do TJPA // Empresas: **ELETRO SATES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.427.406/0001-84, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Santa Efigênia, nº. 578, Bairro Centro, CEP: 01207-001, telefone: (11) 3357-8577, e-mail: carlosoliveira@eletrosates.com.br // **DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.278.886/0001-93, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, à Rua Augusto Clementino, nº. 789-A, Bairro Jardim Atlântico, CEP: 31550-300, telefone: (31) 3447-9833, e-mail: licitacao@damasotecnologia.com // empresa **AUDIOVISÃO - ELETROACÚSTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.489.661/0001-22, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Ludolfo Boehl, nº. 388 (TTC) CEP: 91720-150, telefone: (51) 3029-1035 / 3061-1035, e-mail: audiovisao@audiovisa.com.br, audiovisao.rs@gmail.com // **G. S. ELETRÔNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.299.653/0001-01, com sede na cidade de Salvador/BA, à Rua do Saldanha, nº. 15ª, Bairro Centro, CEP: 40020-250, telefone: (71) 3322-3031 / 3322-8862, e-mail: licitacao@audiogs.net.br // **EQUIPO.COM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.305.552/0001-82, com sede na cidade de Barueri/SP, à Avenida Tucunaré, nº. 550, Bairro Tamboré, CEP: 06460-020, telefone: (11) 2199-2999// **M M DOS SANTOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.743.044/0001-89, com sede na cidade de Belém/PA, à Avenida Duque de Caxias, Passagem 3 Irmãos, nº. 80, Bairro do Marco, CEP: 66095-612, telefone: (91) 3266-8891 / 33478321, e-mail: mms.inf@hotmail.com, tamilton1@hotmail.com, // **CONCA DISCOS E FITAS LTDA.** - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.586.013/0001-98, com sede na cidade de Sumaré/SP, à Rua José Maria Miranda, nº. 719, Bairro Centro, CEP: 13170-234, telefone: (19) 3324-1575/ 3324-1670, e-mail: licitacoes@concamusic.com.br, // **PONTUAL COMERCIAL LTDA.** - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.05.467.522/0001-11, com sede na cidade de Itauna-MG, à Rua Rubi, nº. 364, Bairro Padre Eustaquio, CEP: 35680-147// **E J S LOPES & CIA LTDA** - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.053.102/0001-87, com sede na cidade de Belém - PA, à Passagem Maria dos Anjos, nº. 124, Bairro Pedreira, telefone: (91) 3087-3436, e-mail: eydersabax@yahoo.com.br, // **ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.274.219/0001-96, com sede na cidade de Belém/PA, à Rodovia Augusto Montenegro, Conjunto Maguari, Alameda 07, nº. 47, Bairro Coqueiro, CEP: 66823-067, telefone: (91) 3353-8900, e-mail: argsdistribuidora@gmail.com// **PALMAS COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.931.485/0001-64, com sede na cidade de Belém/PA, à Passagem Cumarú, nº. 11, Bairro Marco, CEP: 66095-080, telefone: (91) 3276-6198 / 3276-8496, e-mail: palmas@veloxmail.com.br// **IRMÃOS BPHRER ELETRO ELETÔNICOS LTDA.** - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.394.735/0001-59, com sede na cidade de Itapema/SC, à Rua 207, nº. 67, sala 001, Bairro Meia Praia, CEP: 88220-000, telefone: (47) 3268-4668, e-mail: licita1@bohrrsound.com// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1337.7522, 02.061.1337.7523, 02.061.1337.7524, elemento de despesa 44.90.52, fonte 0118 para equipamentos; assim como, as funcionais programáticas 02.122.1297.6856, 02.122.1297.6857, 02.122.1297.6858, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0118 para material de consumo// Data da assinatura22/06/2015// Responsável pela assinatura: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração em exercício// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

Protocolo 843382

EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, no uso de suas atribuições legais;// CONSIDERANDO os termos do Edital do Pregão Eletrônico de nº 068/TJPA/2014, regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, pelo Decreto Estadual nº 199, de 09 de junho de 2003; pelo Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e pelo Decreto Estadual nº 1.093, de 29 de junho de 2004; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; pelo Decreto nº 3.784, de 06 de abril de 2001; e pela Lei nº 8.078, 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);// CONSIDERANDO o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 026/TJPA/2014, para eventual fornecimento, de forma parcelada, mediante requisição, de códigos, livros jurídicos e de outras áreas, nacionais e estrangeiros,

comercializados no mercado nacional e estrangeiro, necessários à atualização do acervo das Bibliotecas Desembargador Antônio Koury e da Escola Superior da Magistratura, bem como suprir as necessidades das Câmaras Criminais Isoladas e Reunidas, da Quarta Vara do Juizado Especial, da Vice-presidência e da Comissão de Licitação;// CONSIDERANDO a formalização da Ata de Registro de Preços 022/2014 com a Empresa ELOI DE SOUZA FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.554.696/0001-09;// CONSIDERANDO a efetiva fiscalização do Ata de Registro de Preços, a qual detectou que a empresa causou prejuízos ao Tribunal de Justiça, com irregularidades no adimplento das obrigações assumidas, com relação ao cumprimento do prazo de entrega das mercadorias;// CONSIDERANDO que a empresa exerceu seu direito a ampla defesa e contraditório, e que o setor responsável pelo acompanhamento, não acatando os fatos alegados, ratificou o pedido de aplicação das penalidades cabíveis;// CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração concluindo pela possibilidade de aplicação de penalidade;// RESOLVE: Aplicar à Empresa ELOI DE SOUZA FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.554.696/0001-09, com sede na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, à Rua Doutor Ivan Pinheiro, nº 59, Vila Continental, CEP: 02.616-050, Fone (11) 3892-3058/2231-0688/2765-2272, e-mail: dugeniobooks@gmail.com, comercial@dugeniobooks.com.br, as penalidades de MULTA, nos termos do parágrafo primeiro, alínea "c", da Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços nº 022/2014/TJPA, totalizando R\$ 555,25 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e o CANCELAMENTO DO REGISTRO, conforme o paragrafo sétimo da Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços 022/2014/TJPA c/c o art. 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93, nos termos do PA-PRO-2015/01003.// Belém, 16 de junho de 2015.// CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO - Desembargador Presidente TJPA

Protocolo 843824

EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, no uso de suas atribuições legais;// CONSIDERANDO os termos do Edital do Pregão Eletrônico de nº 028/TJPA/2014, com fundamento na disposição da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000; pelo Decreto nº 3.784, de 06 de abril de 2001; pelo Decreto Estadual nº 199, de 09 de junho de 2003; pela Resolução nº 169, de 31 de janeiro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça; e pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão;// CONSIDERANDO o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 028/TJPA/2014 para prestação de serviços terceirizados de condução de veículos com a mão de obra de motoristas de automóveis;// CONSIDERANDO que, em favor da Empresa MARCOS VINICIUS & DAVID BRUNO SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.362.299/0001-52 foram adjudicado os itens 08 e 09 licitados no Pregão Eletrônico nº 028/TJPA/2014, dando origem ao Contrato nº 074/2014/TJPA;// CONSIDERANDO a efetiva fiscalização do Contrato, a qual detectou que a empresa causou prejuízos ao Tribunal de Justiça, com irregularidades no adimplento das obrigações trabalhistas dos funcionários contratados (atraso no pagamento dos salários);// CONSIDERANDO que a empresa exerceu seu direito a ampla defesa e contraditório, e que o Setor Técnico, não acatando os fatos alegados, ratificou o pedido de aplicação das penalidades cabíveis;// CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração concluindo pela possibilidade de aplicação de penalidade;// RESOLVE: Aplicar à Empresa MARCOS VINICIUS & DAVID BRUNO SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.362.299/0001-52, com endereço na Passagem Epitácio Pessoa nº 221, Sala 01, bairro Guamã, cidade de Belém - PA, CEP: 66.075-210, fone: (91) 3229-4504 - 3229-0334 - 8951-4781, e-mail: comercial@facilityempresas.com.br, endereço para correspondência Avenida José Bonifácio nº 2129, 2º andar, bairro Guamã, CEP: 66.065-108, as penalidades de MULTA, nos termos do parágrafo terceiro, inciso III, da Cláusula Nona do Contrato 074/2014, totalizando R\$ 10.338,50 (dez mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO, E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, conforme o inciso III, e paragrafo vigésimo quarto da Cláusula Nona do Contrato nº 074/2014/TJPA c/c o art. 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93, nos termos do PA-PRO-2015/00988.// Belém, 15 de junho de 2015.// CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO - Desembargador Presidente TJPA

Protocolo 843834

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO N.º : 010/2015-TCM

EXERCÍCIO : 2015
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.887.699/0001-73.
OBJETO : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração visando o fornecimento de vales combustível, em bilhete impresso para o abastecimento da frota de veículos que serve ao TCM/PA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$306.000,00 (Trezentos e seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2015.
VIGÊNCIA : 12(doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico nº 2015/02/TCM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1297.4534, Elemento de despesa 339030, sub item 01.
FONTE DE RECURSO: 0101000000.
FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rodovia Arthur Bernardes, nº 605, Bairro do Telégrafo sem Fio, Belém-Pará, CEP: 66115-000, Telefone: (91) 3202-7026,
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Cezar Colares.

Protocolo 843661

DIÁRIA

PORTARIA NO 0586/2015 - TCM, DE 20/05/2015

Tornar sem efeito a Portaria nº 0481/2015, de 27/04/15, que autorizou a participação do Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR e do servidor DOMINGOS MESQUITA JUNIOR, matrícula nº 8070, Chefe de Divisão - TCM.CPC.101.3, no "IX Congresso Mineiro de Direito Administrativo", a realizar-se em Belo Horizonte/MG, no período de 10 a 14 de maio de 2015, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de maio de 2015.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

PORTARIA Nº 0730/2015 - TCM, DE 12/06/2015

O Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os Memorandos nº 01/2015 - GT/RPPS e o nº 022/2015/DAM/TCM, constantes no Processo nº PA20154864, ambos de 10/06/15;
RESOLVE:
1. Designar a servidora REJANE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 500000610, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.A/4, para participar do "49º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência dos Estados e Municípios - ABIPEM", a realizar-se em Natal/RN, no período de 17 a 19 de junho de 2015 e também, realizar Visita Técnica no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, nos dias 22 e 23 do corrente mês;
2. Conceder à referida servidora 4 (quatro) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014;
3. Ao final dos referidos eventos, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 12 de junho de 2015.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

Protocolo 843538